

**EDITAL Nº 61, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.**

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 14 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Redes e Sistemas Distribuídos, e de ENGENHARIA ELÉTRICA / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, nos termos do Edital Nº 024/2018-CPCP-TD, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ELZIMAR DE ANDRADE

**EDITAL Nº 62, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, fazer que no período de 08 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 07 (sete) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/subáreas de Ciência da Computação / Desenvolvimento para Web e Estrutura de Dados, Engenharia Mecânica/ Metrologia e Usinagem, Engenharia III/ Engenharia de Produção, Língua Estrangeira Moderna/Língua Inglesa, Matemática/Cálculo, Química / Química Geral, e Química / Química Orgânica, nos termos do Edital nº 003/2018-PS-PG-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração nos últimos 24 meses.
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ELZIMAR DE ANDRADE

**EDITAL Nº 63, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 11 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, localizada na Via do Conhecimento, km 01, S/N, Bairro Fraron, cidade de Pato Branco - PR, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/subáreas de Física/ Física, e de Matemática / Ensino de Ciências e Matemática, nos termos do Edital Nº 007/2018-PS-PB, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração nos últimos 24 meses.
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 64, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.**

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 14 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de Engenharia Química/ Equilíbrio de Fases-Fenômenos de Superfície, e de Engenharia Química/Controle de Processos, nos termos do Edital nº 023/2018-CPCP-LD, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas**EDITAL Nº 65, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 14 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de Engenharia Ambiental/Saneamento, Engenharia de Materiais e Metalúrgica/ Polímeros, Aplicações, Física, e Química de Alimentos, nos termos do Edital Nº 003/2018-PS-LD-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ELZIMAR DE ANDRADE

**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 - UASG 153176**

Nº Processo: 23064037459201857 . Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO METALOGRAFICO MODULAR BX53 MTRLED PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE MATERIAIS, USINAGEM, SOLDAGEM E EM PESQUISAS DE IC, TCC E MESTRADO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MECÂNICA da UTFPR - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 30/11/2018. ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA. Diretora de Planejamento e Administração. Ratificação em 30/11/2018. MARCIO JACOMETTI. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 130.000,01. CNPJ CONTRATADA : 53.273.215/0001-42 AROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDE - 03/12/2018) 153176-15246-2018NE800184

**CAMPUS CURITIBA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 UASG 154358**

Nº Processo: 23064.022866/2018-60  
Dispensa N 08/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CNPJ Contratado: 02032297-0001-00. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Objeto: Contratação da Fundação para apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao Projeto do Curso de Especialização em Narrativas Visuais. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/1993. Valor total: R\$ 218.424,03. Data da assinatura: 21/08/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 154358**

Nº Processo: 23064037355201842.  
PREGÃO SISPP Nº 29/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 05510322000102. Contratado : TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de mão-de-obra material, para serviço de reforma da estrutura da piscina e da estrutura metálica de cobertura do Bloco T da Sede Centro do Câmpus Curitiba (UTFPR). Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 03/12/2018 a 03/06/2019. Valor Total: R\$348.322,26. Fonte: 8100000000 - 2018NE800923. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 03/12/2018) 154358-15246-2018NE800923

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 - UASG 154358**

Nº Processo: 23064023110201838 . Objeto: Contratação da FUNTEF-PR para execução do curso de Especialização de Engenharia da Produção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 03/12/2018. DANIELE FERREIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 03/12/2018. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 308.186,20. CNPJ CONTRATADA : 02.032.297/0001-00 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTOCIENTIFICO E TECNOLÓGICO.

(SIDE - 03/12/2018) 154358-15246-2018NE800080

